

# Reunião na Assembleia Legislativa debate novas regras para a pesca esportiva no Paraná

O salão nobre da Assembleia Legislativa esteve lotado na manhã desta segunda-feira (14) para um debate sobre a Portaria 177/2025 do Instituto Água e Terra (IAT), que está em vigor desde a semana passada com novos critérios para a pesca nas bacias hidrográficas do interior do Paraná. Do evento organizado pelo presidente da Casa, deputado Alexandre Curi (PSD), e pelo Líder do Governo, deputado Hussein Bakri (PSD), foi formado um grupo de trabalho que vai trabalhar na construção de adequações ao texto.

"A partir do diálogo de hoje, que é uma marca do Governo Ratinho Junior, já começamos a avançar. Precisamos unir um meio ambiente sustentável e uma pesca esportiva que continue sendo fruto de empregos e renda aos municípios", destacou Bakri.

"A pesca esportiva fomenta a economia em vários municípios, trazendo avanços ao turismo. Por isso, de forma amigável e com muito diálogo, o IAT esteve aqui para explicar a portaria e discutir adequações que valorizem a pesca esportiva no Paraná", afirmou Curi.

A partir das discussões feitas nesta segunda-feira, um grupo formado por representantes do setor de pesca artesanal, dos municípios

DIVULGAÇÃO/ALEP



> Encontro aconteceu na manhã desta segunda-feira (14), no Salão Nobre da Assembleia

atingidos, da Assembleia e do IAT se reunirá ao longo dos próximos dias para avaliar possíveis alterações ao texto da portaria.

"Mais uma vez, louvo o trabalho da Assembleia sempre no compromisso com o diálogo, vindo o que é melhor para a atividade da pesca esportiva. Foi uma reunião muito proveitosa, buscando uma solução consensual ancorada no espírito do Governo Ratinho Junior de se aproximar dos municípios e do setor produ-

tivo", explicou o diretor-presidente do IAT, Everton Souza.

**NOVAS REGRAS** - O objetivo da nova portaria do IAT é ajudar a preservar o equilíbrio ecológico, tanto para garantir os estoques naturais para a reprodução das espécies nativas quanto para evitar a proliferação de espécies exóticas.

Entre as mudanças previstas originalmente, está a proibição da pesca em 13 trechos específicos dos rios Iváí, Piquiri e Iguaçu. Além disso, fica vetada a pesca em pontes e bueiros, a menos de mil metros a montante e a jusante de barragens de empreendimentos hidrelétricos; no raio inferior a 200 metros de locais de despejo de efluentes; e no entorno de Unidades de Conservação (UCs).

Mesmo nos locais onde a pesca é permitida, a portaria estabelece algumas novas restrições. Fica vetada, por exemplo, a pesca de corrico (rebocar a isca com barco), o uso da garateia (anzol múltiplo) e de outros equipamentos de tração motorizada. Outro ponto é que fica estabelecida uma cota máxima de captura de cinco quilos de peixes tanto para pescadores amadores quanto para profissionais.

Também foram feitas alterações na lista de espécies de peixes que não podem ser pescados no Paraná de forma permanente: jaú, pintado, surubim ou monjolo, cachara e piracanjuba. Esse grupo se juntou ao dourado, cuja pesca já era vetada no Estado, por lei, desde 2018.

| CURITIBA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**  
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Jurídica para aquisição de urnas mortuárias, coroas, véu, vela e traslado municipal e intermunicipal, para atender o Auxílio Funeral previsto na Lei Municipal nº 614/2010, de 21 de dezembro de 2010. Valor máximo: R\$ 94.325,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).** **Data da sessão:** 13 de maio de 2025. **Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). **Disponibilidade do Edital:** 15 de abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**  
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa para confecção e fornecimento de Uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu – PR. Valor máximo: R\$ 134.539,35 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).** **Data da sessão:** 12 de maio de 2025. **Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). **Disponibilidade do Edital:** 15 de abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024**  
**Ref. Licitação Pregão Nº11/2024**  
**Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.**  
**EXTRA TO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: KF ANTONELLI EIRELI  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 14.133/21 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 20/06/2025.  
Prazo de Vigência: 20/06/2025.  
Data da Assinatura: 14/04/2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024**  
**Ref. Licitação Pregão Nº7/2024**  
**Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.**  
**EXTRA TO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 28.668,75 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e setenta e cinco centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 14.133/21 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 23/05/2025.  
Prazo de Vigência: 23/05/2025.  
Data da Assinatura: 14/04/2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**CONTRATO Nº 38/2025**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**  
**Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº14/2025.**  
**EXTRA TO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: L.RICARDO DE MAGALHAES LTDA;  
Objeto: contratação de serviços de software com tabela de referência de valor de peças de reposição (mecânicas e elétricas) para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, devendo contemplar, no mínimo, todos os veículos e máquinas do anexo I desta cotação, bem como possuir no Sistema ou fornecer sem custo adicional para o município, tabela que estime o tempo gasto para execução dos serviços mecânicos e elétricos das peças objetos da pesquisa de valor para atender as necessidades do município.  
Valor: R\$ 23.610,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais).  
Prazo de Execução: 13/04/2026.  
Prazo de Vigência: 13/04/2026.  
Data da Assinatura: 14/04/2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**  
**CONTRATADO: ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA JACQUES**  
**ENDEREÇO: DT Rincão dos Pinto, S/Nº, Casa – Interior – São Luiz CIDADE: Gonzaga**  
**ESTADO: RS**  
**OBJETO:** por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA JACQUES, CNPJ: 33.407.295/0001-74, situada no DT Rincão dos Pinto, S/Nº, Casa – Interior – São Luiz Gonzaga/RS, representante exclusivo do cantor "Batata" para o Show a ser realizado em 01 de Maio de 2025 na Avenida Maripá, no Jardim Europa em comemoração ao dia do Trabalhador no Município de Toledo - PR, a realizar-se no dia 1º de maio de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
**EXTRATO CONTRATO Nº 344/2025**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA JACQUES** **OBJETO:** Contratação por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA JACQUES, CNPJ: 33.407.295/0001-74, situada no DT Rincão dos Pinto, S/Nº, Casa – Interior – São Luiz Gonzaga/RS, representante exclusivo do cantor "Batata" para o Show a ser realizado em 01 de Maio de 2025 na Avenida Maripá, no Jardim Europa em comemoração ao dia do Trabalhador no Município de Toledo - PR, a realizar-se no dia 1º de maio de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 14 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**  
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **aquisição de estações de hidratação para espaço público pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor máximo: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).** **Data da sessão:** 12 de maio de 2025. **Horário:** 14h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). **Disponibilidade do Edital:** 15 de abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 12.2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Seguros (Seguradora) para segurar veículos da Administração Municipal.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.816,07 (vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos).  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07 de maio de 2025, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE PROCESSAMENTO:** Será realizado no site <https://bnc.org.br/>  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item;  
**MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado;  
**PREFERÊNCIA ME/EP/ EQUIPARADAS:** SIM  
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de abril de 2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025**  
**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 02/2025  
**OBJETO:** Contratação de show da dupla Israel e Rodolfo, para apresentação musical no dia 25 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2025.  
**CONTRATANTE:** Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon  
**CONTRATADO:** ISRAEL E RODOLFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.179.536/0001-44  
**REPRESENTANTE:** Rodrigo Peres de Paula Medeiros  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$400.000,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de abril de 2024 – Junior Paulinho Niszczak, Diretor Presidente e ISRAEL E RODOLFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Alberto Joris, Assessora de Eventos - PROEM.  
\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

**Município de Quatro Pontes**  
**Estado do Paraná**  
**EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES**  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)  
**EDITAL Nº 067/2025**  
**TESTE SELETIVO Nº 002/2023**  
**CONVOCAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **DJULIA MICAELI PHILIPPSEN TOLEDO**, CPF nº 107.\*\*\*.\*\*\*-38, RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-6, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 15 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.  
**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2024**  
**Ref. Licitação Pregão Nº11/2024**  
**Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.**  
**EXTRA TO**  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 6.412,62 (Seis Mil, Quatrocentos e doze Reais e Sessenta e dois Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 14.133/21 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. \* 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 20/06/2025.  
Prazo de Vigência: 20/06/2025.  
Data da Assinatura: 14/04/2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 14/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 11/04/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: GENTE SEGURADORA SA. CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 17.680,75. Fornecedor 02: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 6.612,00. Fornecedor 03: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 17.690,00. Fornecedor 04: SEGUROS SURUA S.A. CNPJ/CPF: 33.065.699/0001-27. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 23.351,60. Palotina, 11 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E/OU FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA, LOCAÇÃO DE PLOTTER E PLOTAGEM E SCANNER DE MESA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO. VALOR DE ABERTURA R\$ 554.000,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ATÉ as 08h30min do dia 19/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS; das 08h31min do dia 19/05/2025 às 09h00min do dia 19/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 19 de maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 14 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA E Nº 08 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 649/2023**  
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Alder Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ZILIO E BELADELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.011/0001-77, Inscrição Estadual nº 90938955-05, Inscrição Municipal nº 6803, com sede a Rua 1º de Janeiro, nº 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-6771/ 99907-2833, e-mail: [michel@zilioebeladelim.com.br](mailto:michel@zilioebeladelim.com.br), neste ato representada pelo Sr. **MICHEL ZILIO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.442.117-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 026.776.359-09, residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, nº 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) - PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2, COM BLOCOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127V-220V - EM TERRENO LOCALIZADO À RUA AISÓ, PRÓXIMO AO LAGO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS DE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 07): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 649/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 05 de junho de 2025 e encerrando em 01 de dezembro de 2025, conforme Memorando 2.060/2025 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 08): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 649/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 27 de abril de 2024 encerrando em 23 de outubro de 2025, conforme Memorando 2.060/2025 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 122/2025 INEXIGIBILIDADE 043/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP - CNPJ: 04.096.738/0001-55 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CARTILHAS COM TEMAS EM COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR : R\$7.994,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 14 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA R\$ 7.995,48. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ATÉ as 08h30min do dia 07/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS; das 08h31min do dia 07/05/2025 às 09h00min do dia 07/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 07 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 14 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**DECRETO Nº 11.398 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:  

0200	PODER EXECUTIVO		
0204	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
0204.0204.000100052.060	PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS	750.000,00
Fonte:	2.500.000,000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores		
	TOTAL.....	RS	750.000,00

  
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:  

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores			
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.500.000,000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	RS	750.000,00
	TOTAL.....	RS	750.000,00

  
Art. 3º Fica ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.  
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"  
Em, 14 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando uma licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de LVCAT, LIP e PPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 02/2024
LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 08/2024.
PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL E G S DIGITAÇÕES LTDA
OBJETO Contratação de serviços técnicos especializados de acompanhamento e assessoramento no sistema de informações e prestação de contas junto ao TCE-PR da Câmara Municipal de Missal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 023/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em fornecimento de oxigênio medicinal para as Unidades de Pronto Atendimento – UPAS com instalação de tanque oriogênico em regime de comodato para um período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.016/2025 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de tendas com calha para serem utilizadas em feiras e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
CONTRATADO: J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS
ENDEREÇO: Rua Doutor Carlos Boenig nº 978 – Albuquerque CIDADE: Campo Mourão
ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS, CNPJ nº 34.952.197/0001-80 sediada na Rua Doutor Carlos Boenig nº 978 – Albuquerque, Campo Mourão PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show/Baile Musical com o grupo Minuano.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
PROCESSO: Inexigibilidade nº 03/2025
OBJETO: Contratação de show da dupla Icaro e Gilmar, para apresentação musical no dia 24 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2025.
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.709.736/0001-20
REPRESENTANTE: Raphael Alves Cabral
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$270.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
TERMO DE DISPENSA Nº. 08/2025.
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Germano Zeni Veículos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.943.249/0004-71, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2323, Bairro Parque Presidente, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.863-000, tendo por objeto a realização da revisão programada de 30.000 (trinta mil) quilômetros do veículo Corolla Cross, placa SFA-9D45.
Município de Missal, Estado do Paraná, 14 de abril de 2025.
Elias Xavier De Andrade
Presidente

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025
De acordo com a Autorização de despesa nº 22/2025, datada 04 de abril, deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 22/2025, de 04 de abril de 2025, de responsabilidade da empresa: PLUSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS AUDIO E VIDEO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.166.563/0002-10 situada Rua General Aristides Athayde Junior 402, Bigorinho – Curitiba-PR – CEP: 80730-370, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor de: R\$ 36.711,00 (Trinta e seis mil setecentos e onze reais).
Palotina, 11 de abril de 2025.
Thiago Mostacho
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025
PROCESSO: Inexigibilidade nº 10/2025
OBJETO: Aquisição de alimentação especial para atender pacientes com fenilcetonúria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ - AFEH-PR
CNPJ DO CONTRATADO: 72.326.119/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL: José Luiz Rodrigues Leal
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$50.369,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 09 de abril de 2025
Adriano Backes, Prefeito e ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ - AFEH-PR. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Viviane Spier Warken, Gestor de Contrato - SMSA.
Município de Marechal Cândido Rondon, 14 de abril de 2025.
\* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 04/2025, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: Contratação de show do grupo Turma do Pagode, para apresentação musical no dia 24 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2025. Este objeto será executado pela empresa TURMA DO PAGODE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.295.593/0001-14, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 2525, Bairro Santana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 11 de abril de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
CONTRATADO: SHANA G. MULLER PRODUCOES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Juca Batista, nº 9000 CIDADE: Porto Alegre ESTADO: Rio Grande do Sul
OBJETO: Contratação da empresa Contratação da empresa SHANA G. MULLER PRODUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.288.016/0001-16, sediada em na avenida Juca Batista, nº9000 – Porto Alegre RS, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show com a artista Shana Muller. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO CONTRATO Nº 348/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SHANA G. MULLER PRODUCOES LTDA
OBJETO: Contratação da empresa Contratação da empresa SHANA G. MULLER PRODUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.288.016/0001-16, sediada em na avenida Juca Batista, nº9000 – Porto Alegre RS, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show com a artista Shana Muller. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Contrato firmado em 11 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PREGÃO Nº 021/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO
O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para descompactação de solo e implementação de sistema de irrigação para campo de futebol suíço. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$43.067,34 (quarenta e três mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 06 de maio de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br." "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.
Município de Ouro Verde do Oeste, 14 de abril de 2025.
\* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

SHOPPING COSTA OESTE S/A
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331
EDITAL DE CONVOCACÃO
Nos termos do art. 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas do SHOPPING COSTA OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.462/0001-29, NIRE 41300091331, estabelecida na Rua Estefano Secchi, 815, Jd. Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo-PR, convocados para se reunirem, em assembleia geral ordinária e extraordinária, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo/PR, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1809, Centro, Toledo/PR, no dia 29 de abril de 2025, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I. Em Regime Ordinário:
a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
b) Discutir e aprovar o Relatório de Atividades;
II. Em Regime Extraordinário:
a) Rever posição financeira para o ano de 2025;
b) Assuntos Gerais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO 126/2025
De 14 de abril de 2025
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.
O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/11/2024.
DECRETO
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:
Suplementar
Códigos Descrição Valor
10 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0012.2109 Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4810 00000-Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00
SUBTOTAL 100.000,00
TOTAL 100.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
Fonte
Fonte Descrição Valor
00000 Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00
TOTAL 100.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.
SILVANO TORRELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Luciano Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 013/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipocadeira elétrica, durante as comemorações alusiva a Festa Junina, Aniversário do Município, Dia das Crianças, Semana Cultural de Natal e Réveillon, promovidos através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., ADJUDICANDO em favor da empresa: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA (14975241000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 33.050,56 (trinta e três mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 013/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Outras Informações:
Informações complementares e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mavara\_allen@hotmail.com ou no telefone (45) 99933-3400.
Toledo/PR, 01 de abril de 2025.
DERLI ANTONIO DONIN
Presidente do Conselho de Administração

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando a abertura de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MANUAIS E FORNECIMENTO DE PECAS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 116.149,00 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal/PR, 17 de Outubro de 2024.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 14/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, exceto para itens que ultrapassem o valor máximo exigido conforme legislação, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 007/2025, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação futura de empresa para fornecimento de pneus e similares para abastecimento da frota do município de Quatro Pontes – PR, se tratando de lote individual por item envolvendo, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 742.225,00 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 15 de abril de 2025, às 08h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 30 de abril de 2025, impreterivelmente até às 08:30min; e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 30 de abril de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 009/2025, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futura contratação, para aquisição de fórmulas de uso adulto e de uso pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais a fim de reduzir a judicialização e prestar assistência nutricional aos municípios, conforme as normas de enquadramento estabelecidas pelo referido Protocolo, durante a vigência da ATA. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 223.405,85 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 15 de abril de 2025, às 08h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 30 de abril de 2025, impreterivelmente até às 13:30min; e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 30 de abril de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, PR, em 14 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
CONTRATADO: COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA
ENDEREÇO: Estrada São Cristóvão, nº 174 – Zona Rural CIDADE: São José das Palmeiras
ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.916.980/0001-28, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno matutino, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 165.375,00 (Centro e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
COMUNICADO Nº 002
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Comunicamos a todos os interessados, que o Edital foi RETIFICADO e por esse motivo será reaberto o prazo para o início de sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 06 de Maio de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h20min do dia 06 de Maio de 2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.
Missal/PR, 14 de Abril de 2025.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 247 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 009/2025, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futura contratação, para aquisição de fórmulas de uso adulto e de uso pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais a fim de reduzir a judicialização e prestar assistência nutricional aos municípios, conforme as normas de enquadramento estabelecidas pelo referido Protocolo, durante a vigência da ATA. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 223.405,85 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será no dia 30 de abril de 2025, impreterivelmente até às 13:30min; e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 30 de abril de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, PR, em 14 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0339/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA
OBJETO: Contratação da COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.916.980/0001-28, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno matutino, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 165.375,00 (Centro e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 9 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 06/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
CONTRATADO: COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA
ENDEREÇO: Estrada São Cristóvão, nº 174 – Zona Rural CIDADE: São José das Palmeiras
ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.916.980/0001-28, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno matutino, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 165.375,00 (Centro e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 9 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL
CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.550.156/0001-69 118 R\$ 17.485,80
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 06.363.0001-12 121 R\$ 3.000,00
L & P LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS 49.875.336/0001-97 106 R\$ 45.493,60
HOSPITALARES LTDA
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITAL- 34.064.557/0001-08 111 R\$ 4.149,50
RES LTDA
OLIMPIO EQUIPAMENTOS 33.583.026/0001-69 114 R\$ 5.670,00
HOSPITALARES LTDA
PR LUCAS TRANSPORTES 34.848.354/0001-02 115 R\$ 6.750,00
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 48.566.347/0001-22 120 R\$ 33.928,00
DURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DOTAÇÕES
DATA 14 DE ABRIL DE 2025
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
ADITIVO DE METAFÍSICA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 379/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023
LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MISSAL E AUTO PECAS WERNER LTDA - ME CNPJ Nº05.757.445/0001-34
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E AUTO PECAS WERNER LTDA - ME CNPJ Nº05.757.445/0001-34
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTO E TROCA DE PECAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PECAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PECAS E FLUIDOS NECESSARIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPOR E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PECAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
OBJETIVO AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 09 ITEM 01 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VISANDO OS CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS DA FROTA DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) EM MAIS 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UM VALOR ADICIONAL DE R\$27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) AO REFERIDO TERMO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº134/2025 DECEDE E PARECER JURÍDICO ANEXO.
DATA 14 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
OBJETO: Aquisição de papel timbrado para uso institucional da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes/PR, destinado à emissão de documentos oficiais, como ofícios, declarações, portarias e demais comunicações administrativas – Dispensa de Licitação nº 012/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: PONTUAL GRAFICA E CARIMBOS DM GRAFICA PONTUAL LTDA – CNPJ: 68.850.627/0001-75- Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) – Prazo de Execução: 15 (quinze) dias, improrrogáveis – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de abril de 2025.
CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

